



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
92/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 232 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.682, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 04, de 24 de março de 2026;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para realizar o processo de admissão, a contar do **primeiro dia útil** que seguir ao da publicação deste Edital:

OPERÁRIO

Classificação	Candidato
1º lugar	Cristian Urbanski Duarte
2º lugar	Rosane Oliveira Oliveira
3º lugar	Maxwell Garcia de Oliveira
4º lugar	Bruna Rodrigues da Cunha
5º lugar	Maykel Duarte de Andrades

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão), no prazo fixado neste Edital, após o comparecimento à Secretaria Municipal Gestão Pública, enviar para o e-mail: peessoal@domfeliciano.rs.gov.br os seguintes documentos em **arquivo pdf**:

- Documento de identidade, contendo RG e CPF;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido on-line (poderá ser expedido no endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa;
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Carteira de Trabalho (parte dos dados pessoais);
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento (se houver);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

- Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver);
- Número de Conta Corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul);
- Atestado médico de boa saúde física e mental atualizado, emitido a partir da data deste Edital;
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Alvará de folha corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Negativa de antecedentes criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou justificativa de eventual acumulação;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Em caso de dúvidas o(s) candidato(s) deverá(ão) entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1295 e (51) 995475472.

A ausência de encaminhamento da documentação no prazo e na forma de que trata este edital de convocação, nos termos do item 6.7 do edital de abertura, ensejará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, vedada a reclassificação.

O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital será comunicado da data do início das atividades e, em caso de não comparecimento, será eliminado do certame.

TIAGO ANDRE SZORTYKA

Prefeito Municipal